



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
UNIVERSIDADE ROVUMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Josina Machel n° 256, Tef.: 26215738 Fax: 26215738/ 26214074, C.P. 544- Nampula-Moçambique

Deliberação n° 25/COUR/2019

Reunido na IIª Sessão Ordinária no dia 4 de Setembro de 2019, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a redefinição da Faculdade de Economia e Ciências Jurídicas e sobre a **proposta de criação da Faculdade de Direito**. Da apreciação resultou que a proposta é oportuna e está em conformidade com os Estatutos da Universidade, sendo pertinente e consentânea com o estágio e os desafios actuais e futuros da Universidade Rovuma.

Ao abrigo das competências conferidas pela alínea h), do n° 1, do artigo 45 conjugado com o n° 3, do artigo 25, ambos dos Estatutos da Universidade Rovuma, aprovado pelo Decreto n° 7/2019, de 18 de Fevereiro, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

1. É aprovada a criação da Faculdade de Direito.
2. A sua estrutura será definida no regulamento da Faculdade, elaborado de acordo com o regulamento-tipo das Faculdades da UniRovuma.
3. A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Publique-se

Deliberado na Cidade de Nampula, no dia 4 de Setembro de 2019

O Presidente

Prof. Doutor Príncipe Lino Uataia